



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº036/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede Cidadania Honorária ao Sr. BENEDITO DA SILVA PALMA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, XVII, da Lei Orgânica Municipal e dispositivos regimentais, faz saber que a Câmara decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. É concedida ao Sr. BENEDITO DA SILVA PALMA, conhecido como Senhor Ditinho, a Cidadania Honorária Uruanense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.

Assinada
VEREADOR ADÃO MENDES DE ALMEIDA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Assinado
VEREADOR PAULO LUIZ DA FONSECA

Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Ulpiano
"Os preceitos do direito são estes: viver honestamente, não ofender ninguém, dar a cada um o que é seu."

Ulpiano